

MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DE MINAS – MG  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

RETIFICAÇÃO DO EDITAL 1/2015

O Município de Serranópolis de Minas – MG, através do seu Prefeito Municipal, torna públicas as seguintes retificações do Edital do concurso público para provimento de cargos efetivos:

1. No preâmbulo do Edital, fica incluída a Lei Complementar n.º 006/2015.
2. No Anexo I do Edital, a formação exigida para o cargo de Médico do ESF fica alterada para Graduação em Medicina e Registro no CRM.
3. Ficam excluídos do Edital do concurso os cargos de Advogado Municipal e Técnico em Farmácia.
4. No Anexo I, fica incluído o cargo de Auxiliar de Farmácia, código 36, com 1 vaga; Escolaridade: Ensino Médio, acumulado com Certificado de Qualificação Profissional na Área; jornada de 40h semanais; Vencimento básico: R\$1.000,00; taxa de inscrição: R\$50,00. Nos Anexos II e IV, no grupo de cargos de Ensino Médio, fica incluído o cargo de Auxiliar de Farmácia, com Provas de Língua Portuguesa e de Matemática. Esse cargo fica incluído no Anexo III do Edital, com a seguinte atribuição sumária: Auxiliar o Farmacêutico, acompanhando suas atividades.
5. No Anexo I do Edital, o somatório das vagas fica alterado: vagas totais: 65; vagas gerais: 62; reserva: 3. No subitem 3.1 do Edital, o total de vagas fica alterado para 65.
6. O Edital e os Anexos, retificados, serão divulgados no sítio eletrônico [www.cotec.unimontes.br](http://www.cotec.unimontes.br).

Serranópolis de Minas – MG, 20 de agosto de 2015.

Wagner Danilo Mendes Teixeira  
Prefeito Municipal